



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3104

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Portaria SEDUC Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre o Calendário Escolar para Ano Letivo de 2020 na Rede Municipal de Ensino no município de Olindina BA
- **Portaria Nº 004 de 07 de Fevereiro de 2020** - Cria Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar e dá outras providências
- **Alteração do Modelo de Proposta - Publicado na Edição 3102 de 07.02.2020 - Edital de Licitação 002/2020 - Pregão Presencial Nº 001/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC



PORTARIA SEDUC Nº 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Calendário Escolar para Ano Letivo de 2020 na Rede Municipal de Ensino no município de Olindina (BA).

A Secretária Municipal de Educação, **CLEMILDES NEVES DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso I, artigo 24 e o inciso II, artigo 31, da Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como a RESOLUÇÃO CME Nº. 008/2019. **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, na Rede Municipal de Ensino, para a Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º As escolas da rede municipal de ensino deverão garantir a proposta pedagógica com a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, estabelecidos para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 3º A suspensão de dia letivo ocorrerá somente com a expressa autorização da Secretária Municipal de Educação.

§1º As atividades escolares relevantes que a Secretaria de Educação promova no âmbito de suas atribuições, poderão ser consideradas letivas, sem o cômputo de frequência do educando, mesmo que não previstas no Calendário Escolar;

§2º Os dias letivos que deixarem de ocorrer na Creche, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos - EJA, por qualquer motivo, serão repostos mediante o envio de Plano de Reposição à Supervisão Escolar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para homologação, o qual deverá ser anexado ao Calendário Escolar, após homologado.


Art. 4º O Cronograma de Atividades e Eventos da Secretaria de Educação referente ao Calendário Escolar 2020, será previamente divulgado através de comunicados expedidos pelo Departamento Pedagógico da SEDUC.

Art. 5º O Atendimento Educacional Especializado - AEE obedecerá ao Calendário Escolar vigente, tanto para o início quanto para o término das atividades, respeitando sua organização.


Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLEMILDES NEVES DE BRITO

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC



CALENDRÁRIO LETIVO 2020

JANEIRO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- > 29: Término das férias
- > 30- 31: Encontro Pedagógico

FEVEREIRO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

- > 03 : Início do ano letivo
- > 24-26: Recesso de carnaval
- > 15 : Sábado letivo

MARÇO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- > 26-27 – Jornada Pedagógica

-ABRIL/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- > 09 e 10: Recesso da Semana Santa
- > 21: Feriado de Tiradentes
- > 04: Sábado letivo
- > 25: Conselho de classe

MAIO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

- > 01: Feriado Nacional – dia do trabalhador

JUNHO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- > 11: Feriado de Corpus Christi
- > 20: Início do recesso junino
- > 06: Sábado letivo

JULHO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- > 02: Feriado de Independência da Bahia
- > 05: Término do recesso junino
- > 25: Conselho semestral

AGOSTO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- > 14-17: Recesso dos festejos Micareta (emancipação política)
- > 22: Sábado letivo

SETEMBRO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- > 07: Feriado Nacional (Independência do Brasil)

OUTUBRO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- > 10: Conselho de Classe
- > 12: Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
- > 15: Data comemorativa (Dia do Professor)
- > 28: Feriado Nacional (Dia do servidor público)
- > 31: Sábado letivo

NOVEMBRO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- > 02: Feriado Nacional (Finados)
- > 28: Sábado letivo

DEZEMBRO/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- > 04: Término do Ano Letivo
- > 19: Conselho de Classe bimestral/ anual
- > 07-18: Atividades finais
- > 22- Entrega das atas

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	DIAS LETIVOS	AVALIAÇÕES	DIAS LETIVOS (SEMESTRES)									
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL – 1º SEMESTRE			
1ª	03/02 a 17/04	50	13 A 17 de abril	00	18	20	20	20	15		93		
2ª	20/04 a 14/07	50	06 a 10 de julho										
3ª	15/07 a 30/09	54	24 a 30 de setembro	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO				
4ª	01/10 a 04/12	46	30 de novembro a 04 de dezembro	20	20	21	21	21	04		TOTAL – 2º SEMESTRE 107		

CALENÁRIO LETIVO DESCRITIVO 2020

ENCONTRO PEDAGÓGICO	30 A 31 DE JANEIRO DE 2020.
JORNADA PEDAGÓGICA	26 A 27 DE MARÇO DE 2020.
INÍCIO DO ANO LETIVO	03 DE FEVEREIRO DE 2020.
RECESSO DE CARNAVAL	24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2020.
RECESSO DA SEMANA SANTA	09 E 10 DE ABRIL 2020.
RECESSO JUNINO	20 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2020.
FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO	14 A 17 DE AGOSTO DE 2020.
TÉRMINO DO ANO LETIVO	04 DE DEZEMBRO DE 2020.
ATIVIDADES/AVALIAÇÕES FINAIS	07 A 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
ENTREGA DAS ATAS	22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADES	PERÍODO	Nº. DE DIAS LETIVOS	CONSELHO DE CLASSE (PERÍODO).
I	03 DE FEVEREIRO A 17 DE ABRIL DE 2020.	50	25 DE ABRIL.
II	20 DE ABRIL A 14 DE JULHO DE 2020	50	25 DE JULHO DE 2020.
III	15 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2020.	54	10 DE OUTUBRO DE 2020.
IV	01 DE OUTUBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2020.	46	19 DE DEZEMBRO DE 2020.
		TOTAL DE 200 DIAS LETIVOS	

DIAS LETIVOS POR MÊS

FEVEREIRO	03/04/05/06/07/10/11/12/13/14/15/17/18/19/20/21/27/28. (18 dias letivos)
MARÇO	02/03/04/05/06/09/10/11/12/13/16/17/18/19/20/23/24/25/30/31. (20 dias letivos)
ABRIL	01/02/03/04/06/07/08/13/14/15/16/17/20/22/23/24/27/28/29/30. (20 dias letivos)
MAIO	04/05/06/07/08/11/12/13/14/15/18/19/20/21/22/25/26/27/28/29. (20 dias letivos)
JUNHO	01/02/03/04/05/06/08/09/10/12/15/16/17/18/19. (15 dias letivos)
JULHO	06/07/08/09/10/13/14/15/16/17/20/21/22/23/24/27/28/29/30/31. (20 dias letivos)
AGOSTO	03/04/05/06/07/10/11/12/13/18/19/20/21/22/24/25/26/27/28/31. (20 dias letivos)
SETEMBRO	01/02/03/04/08/09/10/11/14/15/16/17/18/21/22/23/24/25/28/29/30. (21 dias letivos)
OUTUBRO	01/02/05/06/07/08/09/13/14/15/16/19/20/21/22/23/26/27/29/30/31. (21 dias letivos)
NOVEMBRO	03/04/05/06/09/10/11/12/13/16/17/18/19/20/23/24/25/26/27/28/30. (21 dias letivos)
DEZEMBRO	01/02/03/04. (04 dias letivos)
SÁBADOS LETIVOS	15/02; 04/04;06/06; 22/08; 31/10; 28/11 - TOTAL DE 06 SÁBADOS LETIVOS
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO DE 2020	200

FÉRIAS E RECESSOS

FÉRIAS	21 DE DEZEMBRO A 29 DE JANEIRO	40 DIAS
RECESSO JUNINO	20 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2020	16 DIAS
TOTAL		56 DIAS

NOTAS

01. O Calendário Letivo 2020 é composto por 200 dias letivos;
02. 06(seis) sábados apresentam-se letivos, objetivando finalizar o Ano Letivo no início do mês de dezembro;
03. Em relação ao Item " FÉRIAS E RECESSOS", nota-se que constam 11 (onze) dias a mais do que é garantido em Lei, tais dias serão restituídos à rede municipal de ensino conforme programação a ser apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004 de 07 de Fevereiro de 2020

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o Art.41, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração, e, ainda,

CONSIDERANDO que há necessidade de efetuar uma fiscalização efetiva por parte da municipalidade junto aos prestadores de serviços de transporte escolar;

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público Estadual em procedimento administrativo instaurado

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar, composta pelos seguintes membros:

- I – Keliane Nery dos Santos
- II – Janine Tainã Assis Simões
- III – Francimar Alves Félix

§ 1º A presidência da presente Comissão caberá a Srª. Keliane Nery dos Santos ;

§ 2º A Procuradoria do Município prestará assessoramento jurídico à Comissão;

Art. 2º Compete à Comissão realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços de transporte escolar prestados pela municipalidade.

Parágrafo único. A Comissão apresentará, no prazo de 30 dias, relatório à Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal acerca das providências que devem ser tomadas para sanar eventuais irregularidades apontadas.

Art. 3º A Comissão designada neste ato desempenhará suas funções sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 4º Os integrantes da presente Comissão ficam dispensados de suas atividades normais até a apresentação do relatório final com o encerramento dos trabalhos referentes à fiscalização do transporte escolar para o ano letivo de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/BA.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 07 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito

Clemildes Neves de Brito
Secretária Municipal de Educação

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ALTERAÇÃO DO MODELO DE PROPOSTA

Publicado na edição 3102 de 07.02.2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

PROCESSO ADM. Nº: 002/2020 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
NOVA DATA DE ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
HORÁRIO: 9:00 (NOVE HORAS).
LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

PROPOSTA DE PREÇOS

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V. TOTAL
01	Facilitadores/Palestrantes/Oficineiros (item 8.1) CARGA HORARIA TOTAL DE 30 H.	UN	10		
02	Coffee Break, Tipo I, Para 400 pessoas, com estrutura nos moldes determinados no item 08 do Termo de Referência. (item 8.2)	Diária	02		
03	Pasta : Confeccionada em corano. Sintético. Dimensões: 24 cm altura x 35 cm comprimento x 10 cm largura. Com uma alça de ombro e regulagem, e duas alças de mãos. Com bolso na frente. Logomarca personalizada. (item 8.3)	UN	300		
Valor Maximo aceitável para contratação					63.533,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ XX,XXX,XX (XXXXXX).

Validade da Proposta

Declaro expressamente que estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaro expressamente que será cumprido a prestação de serviço de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

Declaro expressamente que prestarei os serviços, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.

Razão Social, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, código e nome do banco e da agência, número da conta-corrente.

data
(representante legal)

Edital de Licitação 002/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020, Republicação 1